

fechar X

Loading Image...

Usuário:DANIEL FERREIRA DANTAS

CPF:328.109.968-81

12/06/2025 10:42:11.0.0-b2902532- [Sair do Sistema](#)

Cadastramento

[Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#)

Principal

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instrumento 888252

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Exercícios Concedente](#)[Exercícios Conveniente](#)[Cadastro de Obras](#)

Modalidade	Contrato de Repasse.	Enviada para mandatária?	Sim	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2019NS038393
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo				
Situação de Contratação Atual	Normal				
Situação	Prestação de Contas Concluída				
	Empenhado	sim	Publicação	Publicado	
Código do Instrumento	888252		Número da Proposta	039407/2019	
Número Interno do Órgão	39407/2019				
Número do Processo	394072019				

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload
CE 831_2022_GIGOV PV - Contrato de Repasse OGU MDR 888252_2019 - Operação 1066407-82 - Ofício de Crédito de Recursos - OBTV.zip	23/06/2022 Baixar
CR 53 2020 - PM Porto Velho - 1066407-82 - Carta Reversal.pdf	05/11/2020 Baixar
OF 1490 de 28.11.19 - Comunica Seleção OGU 2019 - Porto Velho.pades.pdf	02/12/2019 Baixar
Publicação DOU Extrato CR 888252-2019 - Porto Velho.pdf	22/01/2020 Baixar
Contrato de Repasse nº 888252-2019-MDR-CAIXA - Porto Velho - RO.pdf	22/01/2020 Baixar
OF 1745-2019-GIGOV-PV de 27.12.19 - Comunica Celebração Contrato a Câmara Municipal Porto Velho.pades.pdf	22/01/2020 Baixar
Proponente	CNPJ 05.903.125/0001-45 - MUNICIPIO DE PORTO VELHO Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal Decreto n. 6.170/2007

Órgão 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos	O Município de Porto Velho em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, pretende somar esforços no sentido de promover a execução de reformas dos Mercados Municipais no município de Porto Velho, melhorando a infraestrutura básica, e consequentemente a qualidade de vida de nossa população, e promovendo o desenvolvimento sustentável de nosso município.
Público alvo	Este projeto de Reforma dos Mercados Municipais no município de Porto Velho, esta direcionado para toda a população do município especialmente onde o mesmo será reformado, que tem uma demanda de mais de 60.000 habitantes incluindo pessoas de todas as idades, tanto crianças, jovens, adultos e idosos de todos os gêneros, sendo também uma ferramenta de acesso às pessoas mais carentes.
Problema a ser resolvido	A necessidade da Reforma nos Mercados no Município de Porto Velho/RO acontece pelo fato da carência de área destinada socialização e lazer que tenha uma estrutura adequada a modernidade e acessibilidade para a população local, e de um lugar que valorize a estética do município. Com esta reforma a comunidade ganha um estímulo e um ambiente adequado para a socialização, gastronômica e lazer.

Resultados esperados	Espera –se atender as necessidades no setor de infraestrutura, no setor econômico, turístico e de qualidade de vida da população, contribuindo no desenvolvimento e geração de renda do município, criando através destas reformas um espaço de lazer, onde todos possam se reunir, se entreter e ter uma oportunidade de renda.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	Reformar os mercados no de município de Porto Velho/RO, visa a melhoria da infraestrutura nas áreas de saúde, educação, assistência social e desenvolvimento econômico do município, estando assim de acordo com as diretrizes do programa do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.
Categorias	Obras e Serviços de Engenharia
Objeto do Instrumento	Reforma nos Mercados Municipais Central e Km 1, no Município de Porto Velho/RO
Capacidade Técnica e Gerencial	Capacidade Técnica Em conformidade com a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424, de 30 de dezembro de 2016, declaro que o Município de Porto Velho – RO, representado pelo Prefeito Hildon de Lima Chaves dispõe de estrutura física e pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do objeto proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legalmente, inclusive as que se referem à licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
D.1 DECLARAÇÃO CAPACIDADE ADMINISTRATIVA E TÉCNICA.pdf	07/08/2019	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0632-7	Conta	0060710992
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	14/03/2022 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do instrumento e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas [Ver Historico Datas](#)

Data da Proposta	31/07/2019
Data Assinatura	24/12/2019
Instrumento publicado no DOU em	27/12/2019
Data Início de Vigência	24/12/2019
Data Término de Vigência Atual	30/11/2024
Data Limite p/ Prestação de Contas	15/02/2025

Valores [Ver Historico Valores](#)

R\$ 577.207,67 Valor Global
R\$ 573.000,00 Valor de Repasse
R\$ 4.207,67 Valor da Contrapartida
R\$ 4.207,67 Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	
D.3 DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA MDR JULHO 0039407 2019.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2019	R\$ 573.000,00